



O PREFEITO DE ALEGRETE, no
uso de suas atribuições legais,
resolve:

IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
94013	GISELA COSTA DA COSTA	Professor I

PEDIDO

PROCEDIMENTO	A CONTAR DE	DESCRIÇÃO
REENQUADRAR	28/12/2023	REENQUADRA

AMPARO LEGAL

Amparo Legal

LC 079/2023 de 28.12.2023

INFORMAÇÕES

REENQUADRA do cargo efetivo de PROFESSOR I - ANOS INICIAIS - NÍVEL I, CLASSE A, para o cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a contar de 28.12.2023, em face a Lei Complementar 0079/2023. Atendimento ao memorando da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 20.130/2024, despacho 2-20.130/2024, 20.499/2024 - 2-20.499/2024 e 20.505/2024.

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete – RS

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, em ALEGRETE, 17 de Setembro de 2025.

Registre-se e publique-se:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Estadual de 1º e 2º Graus Professor Diehl

RUA CORONEL MIGUEL CORRÊA Nº 493 - QUARAÍ
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Educação e Cultura
Pareceres: CEE nº 767/83 e CEE nº 283/85

Nos termos dos artigos 30, alínea "a" e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei 5.692,

de 11 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, e com o disposto no Regimento Escolar,
é conferido a Graciêla Santana Ferreira, nacionalidade brasileira,

natural de Alegrete, Estado Rio Grande do Sul, nascido(a) em 05 de

setembro de 1981, Cédula de Identidade nº 4074719776, o Título de:

PROFESSOR do ENSINO de PRIMEIRO GRAU de 1ª a 4ª Série

por ter concluído no ano letivo de 2000, o Ensino de 2º Grau, com a Habilitação Profissional Plena para
o Magistério. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Quaraí, 18 de agosto de 2000.

Raquel Diehl
DIRETOR

Vera Beatriz Arrial dos Anjos
Autorização nº 031/2000

Graciêla Santana Ferreira
TITULAR DO DIPLOMA

Vitorino Deferrari
SECRETÁRIO
Vitorino Deferrari da Rosa

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS	Graciéla Santana Ferreira NOME DO ALUNO 1º Grau - 1995 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO UE de 1984 - Dr. Roberto C. Junior ESTABELECIMENTO Quaraí - Rio Grande do Sul LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO OBSERVAÇÕES: Programas de Saúde - Parecer nº 2264, de 06.08.74 do CFE. APOSTILA. A partir de 1998: " Estudos realizados de acordo com a Lei Federal nº9394/96 ". <i>Proclisferdin</i> <i>Vera Beatriz Arrial dos Anjos</i> Diretora - Aut. nº 031/2000 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR DIEHL -- QUARAI - RS -- Portaria - ATO/SE 00108 D.O. 17.04.2000
Língua Portuguesa	320	ORGÃO - SEC: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR DIEHL Portaria - ATO/SE 03108 D.O. 17.04.2000 Registrado a fls. 006 livro nº 3 sob nº 406 Em 03 de 2001 da 2001 <i>Uttorino Dellerrari da Rosa</i> ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:
Literatura	256	
Língua Inglesa	64	
Educação Artística	64	
Educação Física	384	
História	96	
Geografia	64	
Ensino Religioso	128	
Matemática	384	
Física	64	
Química	64	
Biologia	64	
Sociologia	64	
Filosofia	64	
Psicologia	64	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	128	
Fundamentos da Educação	288	
Didática	1024	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360	
TOTAL GERAL	3944	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ADF-94A6-AC2B-5E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 17/09/2025 09:29:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 17/09/2025 10:50:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/8ADF-94A6-AC2B-5E55>